



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

PROCESSO Nº 003.04/2022



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 003.04/2022 CP, PELA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 003/2022

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA O APOIO A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA.**

SETEMBRO DE 2022





**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 003.04/2022-CP**

O presente Relatório contém o julgamento e o resultado da avaliação técnica das Propostas Técnicas apresentadas pelas LICITANTE participantes da presente licitação, realizada pela COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, que foi designada através de Portaria nº 003/2022 do Gabinete do Prefeito, como responsável pela análise dos documentos técnicos e julgamento das propostas técnicas em conformidade com o Edital.

A análise da Proposta Técnica se subordina aos quesitos e critérios de qualificação constantes dos itens 6 a 6.4 e itens 9. a 9.11, do Edital, que seguem reproduzidos:

**6. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS- ENVELOPE "B"**

6.1.1 A Proposta Técnica, do descritivo Conhecimento do Programa e Metodologia e Organização dos Trabalhos, deverá obedecer e se restringir aos aspectos discriminados a seguir, em língua portuguesa, no papel branco tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples ou 1,5 linha, 3,5cm à esquerda e 2cm à direita, superior e inferior, incluir número de páginas no rodapé e incluir índice com número de página. As capas dos documentos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações principais: nome da LICITANTE/PROPONENTE, município e localidade, denominação do estudo e número do volume e data (mês e ano). Figuras, gráficos e fotos serão considerados como texto, admitindo-se, no máximo, 02 (dois) desses elementos por página. Uma figura, gráfico ou foto apresentada no tamanho máximo de formato A3 será considerada como 02 (duas) páginas no formato A4.

6.1.2 Para efeito de julgamento técnico somente serão analisadas as primeiras páginas até o limite constante do item 6.2.1. e 6.2.2. sendo desprezadas as páginas que excederem aqueles quantitativos.

6.1.3 Entende-se por página uma das faces que compõe uma folha de papel.

6.1.4. Os textos contidos em páginas adicionais que ultrapassarem o limite máximo definido para cada item não serão objeto de qualquer análise para fins de atribuição de nota de Proposta Técnica.

6.1.5. As páginas serão examinadas na ordem de sua apresentação.

A Proposta Técnica não deverá conter preços. A LICITANTE que não cumprir instrução terá sua proposta desclassificada.

**6.2. A LICITANTE deverá apresentar uma única Proposta Técnica, constando de:**

- a) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo responsável da proponente;
- b) Documentos relativos ao conhecimento do programa, metodologia e organização dos trabalhos, equipe técnica e experiência anterior conforme descritos abaixo:

**6.2.1. CONHECIMENTO DO PROGRAMA: (máximo de 40 páginas, papel A4). No conhecimento do programa serão apresentados dados referentes à região e ao serviço:**

- a. Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.
- b. Conhecimento do escopo dos serviços.
- c. Conhecimento do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.

**6.2.2. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS: (máximo de 40 páginas, papel A4).**





O plano de trabalho deverá ser decorrente do conhecimento do programa relacionado aos componentes do programa constantes do ANEXO A TERMO DE REFERÊNCIA e abrangerá os seguintes tópicos:

- a. Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades e estratégias de controle Físico-Financeiro.
- b. Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgãos e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.

### **6.2.3. EQUIPE TÉCNICA**

6.2.3.1. Deverá ser apresentada uma relação nominal dos profissionais de níveis superior que comporão a Equipe Técnica, necessários à execução dos serviços licitados, acompanhada de seus respectivos currículos, e a indicação das funções que exercerão nessa equipe, devendo nela ser incluídos profissionais com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes aos ora licitados.

6.2.3.2. A Equipe Técnica deverá ser composta de:

- a) 01 Coordenador Geral - com formação em nível superior em qualquer área, profissional Sênior, com experiência na gestão ou coordenação de programas financiados por organismos multilaterais de fomento.
- b) 01 Coordenador Técnico - formado em engenharia, profissional Sênior, com experiência em gestão de Programas.
- c) 01 Especialista Institucional - com formação em nível superior em qualquer área, profissional Pleno, com experiência na área de planejamento e/ou contabilidade e/ou auditoria na área pública.
- d) 01 Especialista Ambiental - formação em nível superior em qualquer área, profissional Pleno, com experiência na área ambiental.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente Concorrência Pública é exclusiva da Comissão Técnica de Julgamento e Comissão Especial de Licitação, nomeadas pelo Prefeito.

### **A- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-ENVELOPE "A"**

9.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

9.2.1 Será inabilitada a LICITANTE que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital e ainda, serão inabilitadas, de forma superveniente, as ME ou EPP que não normalizarem a documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem 5.2.2.5.1. do EDITAL.

### **B-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS- ENVELOPE "B"**

9.3 Nessa fase, serão avaliadas as Propostas Técnicas das LICITANTE habilitadas quanto ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento a essas condições, proceder-se-á à avaliação das propostas na conformidade das instruções constantes do Edital.

9.3.1 Será atribuída pela Comissão Técnica de Julgamento a Nota Técnica (NT) variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos observados, basicamente.





9.3.1.1 Experiência e Capacidade Técnico-Operacional do LICITANTE - Pontuação Máxima - 10 (dez) Pontos;

9.3.1.2 Experiência da Equipe Técnica mínima da LICITANTE responsável e alocada efetivamente no projeto - Pontuação Máxima - 30 (trinta) Pontos;

9.3.1.2.1 No caso de duas ou mais LICITANTES apresentarem atestados de um mesmo profissional para compor a Equipe Técnica, para comprovação de Experiência da Equipe Técnica, ambas serão desclassificadas;

9.4 Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:

Item	Discriminação Pontuação	Máxima
<b>1.</b>	<b>Conhecimento do Programa</b>	<b>35</b>
a)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.	15
b)	Conhecimento dos serviços a serem executados.	15
c)	Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.	5
<b>2.</b>	<b>Metodologia e Organização dos Trabalhos</b>	<b>25</b>
a)	Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades e estratégias de controle Físico-Financeiro.	15
b)	Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.	10
<b>3.</b>	<b>Equipe Chave</b>	<b>40</b>
a)	Coordenador Geral	15
b)	Coordenador Técnico	10
c)	Especialista Institucional	5
d)	Especialista Ambiental	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

9.5 A Nota Técnica (NT) de cada LICITANTE será a soma das pontuações obtidas para os itens: Conhecimento do Programa (NT1), Metodologia e Organização dos Trabalhos (NT2), Equipe Chave (NT3) e Experiência Anterior da Empresa (NT4) segundo a fórmula abaixo:

$$NT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4$$

9.6 Para cada item, os pontos serão atribuídos, observados os critérios a seguir:

**9.6.1 Conhecimento do Programa - Pontuação Máxima 35 (trinta e cinco) pontos, 40 páginas papel A4.**

Este item será julgado segundo a análise de textos apresentados aos quais serão atribuídos pontos, conforme na tabela do item 9.4, a partir da avaliação da qualidade, amplitude, pertinência, profundidade de abordagem, e outros atributos, tendo como referência a pontuação indicada abaixo. Estes aspectos deverão ser considerados para o reconhecimento da atualidade e conhecimento do proponente com as questões que o trabalho deverá





responder e abrangerá os tópicos dispostos no item 6.2.1. CONHECIMENTO DO PROGRAMA.

### **Critérios de pontuação**

A pontuação será dada as empresas LICITANTE, conjugando-se os critérios expostos neste Edital, sendo certo que tal pontuação representara o julgamento da Comissão Técnica de Julgamento no tocante às possibilidades de execução dos serviços objetos deste edital, nos moldes pretendidos nesta licitação.

Realizada a análise das LICITANTE a Comissão Técnica de Julgamento classificará as empresas em uma das categorias descritas abaixo (Insuficiente, Ruim, Regular, Bom e Excelente):

#### **• Insuficiente:**

Nota Parcial variando de "0,0" (zero, virgula zero) a "1,9" (um virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

- i. não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas;
- ii. apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou
- iii. apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

#### **• Ruim:**

Nota Parcial variando de "2,0" (dois virgula zero) a "3,9" (três virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

Apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da LICITANTE não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas da CONTRATANTE (SEINFRA) quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.

#### **• Regular:**

Nota Parcial variando de "4,0" (quatro virgula zero) a "5,9" (cinco virgula nove) pontos; Serão enquadrados nesta qualificação os itens de avaliação para os quais a LICITANTE apresentou as informações e proposições mínimas requeridas no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de propiciar aperfeiçoamento perceptível dos métodos de trabalho ou um conhecimento diferencial dos problemas que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto da licitação; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas;

#### **• Bom:**

Nota Parcial variando de "6,0" (seis virgula zero) a "7,9" (sete virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital, demonstra que conhece e domina, parcialmente, os serviços objeto da licitação.





• **EXCELENTE**

Nota Parcial variando de "8,0" (oito virgula zero) a 10,0" (dez virgula zero) pontos. nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pela CONTRATANTE (SEINFRA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para desenvolvimentos dos projetos, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, inclusive conhecimentos sobre o tema de Edificações Sustentáveis e Acessíveis.

**9.6.2. Metodologia e Organização dos Trabalhos - Pontuação Máxima 25 (vinte e cinco) pontos, 40 páginas em papel A4.**

A LICITANTE deverá comprovar que será capaz de atender a demanda da contratante apresentando a metodologia de trabalho que será implantado como forma de garantir a qualidade técnica e o cumprimento do objeto da contratação. Poderá ser apresentado por meio de texto dissertativo gráficos, diagramas, fluxogramas e tabelas descrevendo os recursos a serem utilizados, métodos de gestão que garanta a qualidade dos serviços; organização da equipe técnico-administrativa que os executará e demais informações concernentes. A metodologia apresentada deverá evidenciar harmonia quanto à abordagem dada ao quesito conhecimento do Técnico. Deverá abranger os pontos constantes no item

**9.6.2.1. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:**

a. Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades e estratégias de controle Físico-Financeiro.

b. Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgãos e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.

Deverá também ser abordado os pontos críticos que possam interferir no planejamento da Contratada, apresentando os riscos possíveis quanto ao não cumprimento dos prazos contratuais, bem como apresentar alternativas para evitar, minimizar o impacto no andamento do Contrato, o qual deverá ser pontos de monitoramento para que não haja atrasos nos cumprimentos dos prazos assumidos pela Contratante.

A pontuação será dada as empresas LICITANTE, conjugando-se os critérios expostos neste Edital, sendo certo que tal pontuação representará o julgamento da Comissão Especial de Licitação no tocante às possibilidades de execução dos serviços objetos deste edital nos moldes pretendidos nesta licitação.

Realizada a análise das LICITANTE a Comissão Especial de Licitação classificará as empresas em uma das categorias descritas abaixo (Insuficiente, Ruim, Regular, Bom e Excelente):

• **Insuficiente:**

Nota Parcial variando de "0,0" (zero, virgula zero) a "1,9" (um virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

- i. não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas;
- ii. apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou
- iii. apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.





- Ruim:

Nota Parcial variando de "2,0" (dois virgula zero) a "3,9" (três virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

Apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da LICITANTE não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas da CONTRATANTE (SEINFRA) quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.

- Regular:

Nota Parcial variando de "4,0" (quatro virgula zero) a "5,9" (cinco virgula nove) pontos;

Serão enquadrados nesta qualificação os itens de avaliação para os quais a LICITANTE apresentou as informações e proposições mínimas requeridas no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de propiciar aperfeiçoamento perceptível dos métodos de trabalho ou um conhecimento diferencial dos problemas que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto da licitação; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas;

- Bom:

Nota Parcial variando de "6,0" (seis virgula zero) a "7,9" (sete virgula nove) pontos;

nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital, demonstra que conhece e domina, parcialmente, os serviços objeto da licitação.

- EXCELENTE:

Nota Parcial variando de "8,0" (oito virgula zero) a 10,0" (dez virgula zero) pontos.

nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pela CONTRATANTE (SEINFRA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para desenvolvimentos dos projetos, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, inclusive conhecimentos sobre o tema de Edificações Sustentáveis e Acessíveis.

### 9.6.3. Equipe Chave (40 pontos).

Para cada profissional da Equipe que pontuará indicado será avaliada a sua experiência através de currículo e de atestado (s) que comprove a experiência exigida.

9.7. A nota técnica mínima aceitável para participar da abertura da proposta de preços é de 70 (setenta) pontos. Será desclassificada a LICITANTE que não atingir esta nota.

9.8. Serão consideradas também desclassificadas as "Propostas Técnicas" que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital e Anexos;
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) no caso de duas ou mais LICITANTE apresentarem atestados de um mesmo profissional para





compor a Equipe Técnica, para comprovação de Experiência da Equipe Técnica.

9.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá, mediante autorização expressa do titular da origem da licitação, fixar aos LICITANTE o prazo de 08 dias úteis para à apresentação de outras propostas escoimadas das causas que provocaram a desclassificação.

### **JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

9.10. A inclusão de qualquer documento da PROPOSTA DE PREÇO, no invólucro da PROPOSTA TÉCNICA, ou divulgação de valores, acarretará a exclusão sumária da LICITANTE do certame.

9.11. A nota técnica mínima aceitável para participar da abertura da proposta de preços é de 70 (setenta) pontos, ficando desclassificada, portanto, a LICITANTE que atingir pontuação inferior a esta.

**Junto com a Ata de Abertura das Propostas Técnicas, o Comissão Especial de Licitação enviou para a COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, o Edital de Licitação da Concorrência Pública de Âmbito Internacional Nº 003.04/2022 e os documentos referentes a Propostas Técnicas, das seguintes LICITANTE:**

- I – Ateplan Projeto e Consultoria**
- II – Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.**
- III – Engeconsult**
- VI – Future Engenharia para Além da Técnica**
- V – Maestra Comunicação e Eventos**
- VI – Quanta Consultoria Ltda**
- VII – TPF Engenharia**

Considerando:

- Os termos e requisitos dos itens 6 a 6.4 e itens 9. a 9.11, referentes a Avaliação das Propostas Técnica descritos no Edital.
- As dinâmicas de leituras individuais e em voz alta, os debates coletivos sobre os pontos de avaliação, todas as notas dos três membros da Comissão Técnica de Julgamento, convergirão em consenso para um único resultado em todos os quesitos analisados.
- Com intuito de simplificar o entendimento do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública de Âmbito Internacional Nº. 001.12/2021GP, apresentamos quadro resultado da conclusão das avaliações e do somatório das notas, sem que nenhuma das LICITANTE tivesse nota de desclassificação, nos termos do Edital.

Esta Comissão Técnica de Julgamento elaborou a seguinte planilha com os resultados dos trabalhos:





item	Discriminação Pontuação	Máxima	I - Ateplan Projeto e Consultoria	II - Concremat Engenharia e Tecnologia	III - Engeconsult	VI - Future Engenharia para Além da Técnica	V - Maestra Comunicação e Eventos	VI - Quanta Consultoria Ltda	VII - TPF Engenharia
1.	Conhecimento do Programa	35	31	11	19	13	21	18	25
a)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.	15	13	5	10	5	12	13	9
b)	Conhecimento dos serviços a serem executados.	15	13	4	5	6	5	0	12
c)	Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.	5	5	2	4	2	4	5	4
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	25	22	22	16	19	17	22	22
a)	Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades e estratégias de controle Físico-Financeiro.	15	14	13	11	11	8	13	13
b)	Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.	10	8	9	5	8	9	9	9
3.	Equipe Chave	40	40	40	40	40	40	40	40
a)	Coordenador Geral	15	15	15	15	15	15	15	15
b)	Coordenador Técnico	10	10	10	10	10	10	10	10
c)	Especialista Institucional	5	5	5	5	5	5	5	5
d)	Especialista Ambiental	10	10	10	10	10	10	10	10
	TOTAL	100	93	73	75	72	78	80	87

**AS ANÁLISES DETALHADAS SERÃO APRESENTADAS A SEGUIR, ELABORADOS PARA CADA UMA DAS LICITANTE, VERIFICANDO O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.**





## CONHECIMENTO DO PROGRAMA

### I - Ateplan Projeto e Consultoria

**a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 20 páginas.

A LICITANTE apresentou um conhecimento do Programa de acordo com a Carta Consulta em anexo ao Edital, mostrando conhecimento do que se propõe. Além disso foram apresentados dados de pesquisa na internet sobre leis municipais e informações de aprovação do empréstimo, com informações máximas sobre as obras disponibilizadas, mas faltou algumas informações sobre os aspectos sociais e ambientais.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa. A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, avaliou este item em 13 (treze) pontos.

**b) Conhecimento dos serviços a serem executados.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 14 páginas.

A LICITANTE conseguiu descrever de forma clara e detalhada o escopo e serviços que deverem ser realizados de forma clara e detalhada. Foi descrito as funções da UGP, sendo demonstrado que a LICITANTE tem conhecimento dos serviços que deverá dar apoio e realizar.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa. A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, avaliou este item em 13 (treze) pontos.

**c) Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 6 páginas.

Analisando as páginas possíveis a LICITANTE apresenta um ótimo conhecimento do funcionamento do órgão financiador, CAF, mas ficou faltando informações sobre os procedimentos de acompanhamento do Programa.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa. A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, avaliou este item em 5,0 (cinco) pontos.

### II- Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.





**a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 06 páginas e meia.

A LICITANTE fez uma apresentação geral do município, mas não apresentou conhecimento necessário sobre do Programa levando em consideração Carta Consulta, em anexo ao Edital, apresentando os assuntos dos itens a serem pontuados misturados e algumas vezes confusos, sem apresentar no item em questão informações ambientais, sociais e sobre as obras, mas trouxe informações da LICITANTE de conhecimentos sobre o tema de Edificações Sustentáveis e Acessíveis.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um REGULAR conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 7,0 (sete) pontos.

**b) Conhecimento dos serviços a serem executados.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 09 páginas e meia.

A LICITANTE fez uma confusão sobre o assunto abordado nesse item, deveria ser apresentado Conhecimento dos serviços a serem executados pela LICITANTE durante o contrato, e foi descrito os serviços a serem executados durante o Programa, ficando um texto confuso e apresentando pouquíssima informação sobre o apoio à UGP.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um RUIM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 4,0 (quatro) pontos.

**c) Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 04 páginas.

A LICITANTE não apresentou informações suficientes sobre os procedimentos do órgão financiador, mas informação diretas do Programa, não ficando claro que a LICITANTE conhece o funcionamento de um contrato de uma operação de crédito.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um RUIM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 2,0 (dois) pontos.

**III – Engeconsult**





**a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 10 páginas.

O início do texto afirma que o “Estado do Ceará celebrou, através da Prefeitura Municipal de Itapipoca, um acordo de empréstimo” apresentando um desconhecimento da LICITANTE de como é realizado um Contrato de Empréstimo. O texto cita o empréstimo como um “convênio”, que são duas operações diferentes. Mas ao longo do texto apresenta um melhor conhecimento do Programa e seus Componentes, além da descrição das obras e seus aspectos ambientais, citando os impactos e formas de licenciamento, faltou descrever um pouco mais sobre os aspectos sociais, mas deixa claro qual população será beneficiada pelas obras.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10,0 (dez) pontos.

**b) Conhecimento dos serviços a serem executados.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 09 páginas.

A LICITANTE iniciou tal item com descrição do município, alguns aspectos da função da UGP, além de informações bem superficiais sobre o serviço a ser executado pelo TR da licitação, mas focou em descrever os Componentes do Programa, desviando do assunto a ser abordado.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um RUIM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 4,0 (quatro) pontos.

**c) Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 13 páginas.

A LICITANTE apresentou os procedimentos que a UGP precisa realizar para o acompanhamento do Programa, listando relatórios que precisam ser entregues a CAF, mas pouco foi descrito sobre o órgão financiador e seus procedimentos internos.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 4,0 (quatro) pontos.





## VI – Future Engenharia para Além da Técnica

### a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 10 páginas.

A LICITANTE fez uma apresentação geral do município, mas não apresentou conhecimento necessário sobre do Programa levando em consideração Carta Consulta, em anexo ao Edital. Fez uma apresentação geral sobre as características socioambientais do município, mas não focou, mas informações diretas do programa, assim como as obras que serão realizadas.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um RUIM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 5,0 (cinco) pontos.

### b) Conhecimento dos serviços a serem executados.

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 07 páginas.

A LICITANTE apresentou um conhecimento vago sobre os serviços a serem executados, focando na descrição dos componentes, fazendo análise dos serviços de supervisão do programa, o que não é o caso dessa licitação. Faltando informações das práticas diárias dos serviços a serem executados e as funções de sua equipe técnica.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um REGULAR conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 6,0 (seis) pontos.

### c) Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 05 páginas e meia.

A LICITANTE não apresentou informações suficientes sobre os procedimentos do órgão financiador, mas informação diretas do Programa, não ficando claro que a LICITANTE conhece o funcionamento de um contrato de uma operação de crédito.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um RUIM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 2,0 (dois) pontos.

## V – Maestra Comunicação e Eventos

### a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.





A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 16 páginas.

A LICITANTE apresentou um conhecimento do Programa de acordo com a Carta Consulta, em anexo ao Edital, mostrando conhecimento do que se propõe. Poderia ter desenvolvido mais sobre o assunto, mas se ateuve numa descrição do município de Itapipoca. Faltou algumas informações sobre os aspectos sociais e ambientais.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 12,0 (doze) pontos.

**b) Conhecimento dos serviços a serem executados.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 21 páginas e meia.

A LICITANTE apresentou um conhecimento vago sobre os serviços a serem executados, focando na descrição de serviços executado, mas que não representa exatamente o serviço que será executado de acordo com TR desse edital. Faltando informações das práticas diárias dos serviços a serem executados e as funções de sua equipe técnica.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um RUIM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 5,0 (cinco) pontos.

**c) Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 03 páginas e meia.

A LICITANTE apresentou informações sobre os procedimentos que a UGP deverá realizar junto ao órgão financiador, informando as etapas dos procedimentos do órgão financiador. Poderia ter aprofundado mais sobre a CAF e operação de crédito.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 4,0 (quatro) pontos.

**VI – Quanta Consultoria Ltda**

**a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 17 páginas e meia.

A LICITANTE apresentou um conhecimento do Programa de acordo com a Carta Consulta, em





anexo ao Edital, mostrando conhecimento do que se propõe. Além disso foram apresentados dados sobre leis municipais e informações de aprovação do empréstimo. Fez menção aos aspectos ambientais e sociais, e apresentou os Componentes e suas ações.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 13,0 (treze) pontos.

**b) Conhecimento dos serviços a serem executados.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 13 páginas.

A LICITANTE não apresentou conhecimento serem executados de acordo com o TR, focando na descrição dos componentes, fazendo análise dos serviços de supervisão do programa, o que não é o caso dessa licitação. Faltando informações das práticas diárias dos serviços a serem executados e as funções de sua equipe técnica.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um INSUFICIENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 1,0 (um) pontos.

**c) Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 09 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada características sobre o órgão licenciador, com descrição dos objetivos do banco, características de cliente e detalhamento de acompanhamento do programa.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 5,0 (cinco) pontos.

**VII – TPF Engenharia**

**a) Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 19 páginas.

A LICITANTE não apresentou um conhecimento do Programa com detalhamento e suficiente para demonstrar conhecimento do que foi apresentado na Carta Consulta, em anexo ao Edital, poderia





ter explorado mais informações sobre o que o Programa se propõe. Focou nos aspectos de licenciamento ambiental, impactos causados pelas obras e em suas diversas etapas.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 9,0 (nove) pontos.

**b) Conhecimento dos serviços a serem executados.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 13,5 páginas.

A LICITANTE conseguiu descrever de forma clara e detalhada o escopo e serviços que deverem ser realizados de forma clara e detalhada. Foi descrito as funções da UGP, sendo demonstrado que a LICITANTE tem conhecimento dos serviços que deverá dar apoio e realizar.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.  
A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 12 (doze) pontos.

**c) Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 09 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada características sobre o órgão licenciador, mas poderia ter explorado um pouco mais sobre os clientes e detalhamento de acompanhamento do programa.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 4,0 (cinco) pontos.

**METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:**

**I – Ateplan Projeto e Consultoria**

**a) Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades-estratégias de controle Físico-Financeiro.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 21 páginas.

A LICITANTE descreveu de forma abrangente a metodologia das atividades de cada etapa dos serviços de apoio a UGP, considerando que o gerenciamento será realizado aplicando um modelo de gestão PMI®, com detalhamento da metodologia para cada atividade





detalhadamente de planejamento e desenvolvimento das etapas, apoio nas licitações, fluxograma de informações, tipos de relatórios e estratégias de acompanhamento.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 14 (quatorze) pontos.

**b) Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 04 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada a equipe técnica, junto a um organograma de como apoiar a UGP, mas não apresentou um cronograma de prestação dos serviços

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXECENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 8,0 (oito) pontos.

## **II- Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.**

**a) Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades estratégias de controle Físico-Financeiro.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 31 páginas.

A LICITANTE, descreve a sua metodologia para a execução dos serviços utilizando como ferramenta o seu próprio sistema SCG – Sistema CONCREMAT de Gerenciamento, aplica um modelo de gestão PMI®, que será adaptado para apoio da UGP, sendo descritas todas as etapas e atividades realizadas dentro dessa metodologia.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 13,0 (treze) pontos.

**b) Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 05 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada a equipe técnica e suas funções, junto ao organograma de como apoiar a UGP e cronograma de prestação dos serviços.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.





A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 9,0 (dez) pontos.

### III – Engeconsult

**a) Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades estratégicas de controle Físico-Financeiro.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 12 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma sucinta informação sobre a utilização da Metodologia PMBOK®, eficiência metodologia x escopo. Fez uma descrição as atividades que serão executadas junto a metodologia aplicada para execução, dentro de um sistema integrado, mas poderia ter desenvolvido mais esse item.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 11,0 (onze) pontos.

**b) Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 07 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada a equipe técnica e suas funções, junto ao organograma de como apoiará a UGP, mas foram desconsiderados o organograma e cronograma, pois estão em papel A3, em discordância com o item 6.2.2.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um REGULAR conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 5,0 (cinco) pontos.

### VI – Future Engenharia para Além da Técnica

**a) Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades estratégicas de controle Físico-Financeiro.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 28 páginas.

A LICITANTE pautou a descrição do seu serviço utilizando a Metodologia PMI®, com guia de conhecimento para indústria de construção o Guia PMBOK®, e fundamenta seu Sistema de Informação de Gerenciamento numa ferramenta desenvolvida pela própria empresa. Fez uma descrição as atividades que serão executadas, junto a metodologia aplicada para execução, dentro de um sistema integrado, mas poderia ter desenvolvido mais esse item.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.





A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 11,0 (onze) pontos.

**b) Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 09 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada a equipe técnica, junto a um organograma de como apoiará a UGP, mas não apresentou um cronograma de prestação dos serviços

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um BOM conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 8,0 (oito) pontos.

#### **V – Maestra Comunicação e Eventos**

**a) Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades estratégicas de controle Físico-Financeiro.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 20 páginas.

A LICITANTE pautou a descrição do seu serviço utilizando a Metodologia PMI®, com divulgação por meio do PMBOK®. De forma ampla, sucinta e pouco detalhada apresentou as etapas de serviço a ser executado e sua metodologia.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um REGULAR conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 8,0 (oito) pontos.

**b) Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 19 páginas.

A LICITANTE apresentou na primeira parte do texto as funções de forma um pouco confusa, nos quadros foram de forma clara e detalhada a equipe técnica, junto a um organograma de como apoiará a UGP e cronograma de prestação dos serviços

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 9,0 (nove) pontos.

#### **VI – Quanta Consultoria Ltda**

**a) Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao**





**Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades estratégias de controle Físico-Financeiro.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 35 páginas.

A LICITANTE apresentou informação sobre a utilização da Metodologia PMBOK®, eficiência metodologia x escopo. Fez uma descrição as atividades que serão executadas e seu gerenciamento.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 13,0 (treze) pontos.

**b) Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 04 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada a equipe técnica e suas funções, junto ao organograma de apoio à UGP e cronograma de prestação dos serviços.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 9,0 (nove) pontos.

**VII - TPF Engenharia**

**a) Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades estratégias de controle Físico-Financeiro.**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 30 páginas.

A LICITANTE informa que a metodologia apresentada foi pautada no Sistema de Gestão de Qualidade da TPF Engenharia, com abordagem PMI® da Metodologia PMBOK®, eficiência metodologia x escopo. Fez uma descrição as atividades que serão executadas e seu gerenciamento. Informou que a gestão ambiental iria considerar as diretrizes internacional da ESG.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 13,0 (treze) pontos.

**b) Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.**





A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 08 páginas.

A LICITANTE apresentou de forma clara e detalhada a equipe técnica e suas funções, junto ao organograma de apoio à UGP e cronograma de prestação dos serviços.

**Avaliação:** A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um EXCELENTE conhecimento sobre o Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 9,0 (nove) pontos.

### **EQUIPE CHAVE**

A avaliação da Equipe Técnica será realizada de acordo com os seguintes itens do edital:

6.2.3.2. A Equipe Técnica deverá ser composta de:

- a) Coordenador Geral - com formação em nível superior em qualquer área, profissional Sênior, com experiência na gestão ou coordenação de programas financiados por organismos multilaterais de fomento.
- b) Coordenador Técnico - formado em engenharia, profissional Sênior, com experiência em gestão de Programas.
- c) Especialista Institucional - com formação em nível superior em qualquer área, profissional Pleno, com experiência na área de planejamento e/ou contabilidade e/ou auditoria na área pública.
- d) Especialista Ambiental - com formação em nível superior em qualquer área, profissional Pleno, com experiência na área ambiental.

#### **I – Ateplan Projeto e Consultoria**

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados para o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Especialista Institucional, Especialista Ambiental. Também apresentou todas as documentações exigidas em edital, tais como comprovação de registro no CREA, Certificado na inscrição no órgão de classe, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 40 (quarenta) pontos.

#### **II- Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.**

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados para o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Especialista Institucional, Especialista Ambiental. Também apresentou todas as documentações exigidas em edital, tais como comprovação de registro no CREA, Certificado na inscrição no órgão de classe, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 40 (quarenta) pontos.

#### **III – Engeconsult**





COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados para o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Especialista Institucional, Especialista Ambiental. Também apresentou todas as documentações exigidas em edital, tais como comprovação de registro no CREA, Certificado na inscrição no órgão de classe, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 40 (quarenta) pontos.

#### **VI – Future Engenharia para Além da Técnica**

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados para o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Especialista Institucional, Especialista Ambiental. Também apresentou todas as documentações exigidas em edital, tais como comprovação de registro no CREA, Certificado na inscrição no órgão de classe, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 40 (quarenta) pontos.

#### **V – Maestra Comunicação e Eventos**

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados para o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Especialista Institucional, Especialista Ambiental. Também apresentou todas as documentações exigidas em edital, tais como comprovação de registro no CREA, Certificado na inscrição no órgão de classe, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 40 (quarenta) pontos.

#### **VI – Quanta Consultoria Ltda**

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados para o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Especialista Institucional, Especialista Ambiental. Também apresentou todas as documentações exigidas em edital, tais como comprovação de registro no CREA, Certificado na inscrição no órgão de classe, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 40 (quarenta) pontos.

#### **VII – TPF Engenharia**

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados para o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Especialista Institucional, Especialista Ambiental. Também apresentou todas as documentações exigidas em edital, tais como comprovação de registro no CREA,





Certificado na inscrição no órgão de classe, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 40 (quarenta) pontos.

#### 6.0. CONCLUSÃO

Após a avaliação das propostas técnicas das empresas habilitadas na Concorrência Pública Internacional Nº 003.04/2022-CP pela Comissão de Avaliação temos a informar:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EDITAL	COMISSÃO DE LICITAÇÃO						
			I – Ateplan Projeto e Consultoria	II – Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.	III – Engeconsult	VI – Future Engenharia para Além da Técnica	V – Maestra Comunicação e Eventos	VI – Quanta Consultoria Ltda	VII – TPF Engenharia
1.	Conhecimento do Programa	35	31	11	19	13	21	18	25
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	25	22	22	16	19	17	22	22
3.	Equipe Chave	40	40	40	40	40	40	40	40
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>93</b>	<b>73</b>	<b>75</b>	<b>72</b>	<b>78</b>	<b>80</b>	<b>87</b>

#### Encaminhamento

Este é o relatório técnico emitido pela COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, designada através da Portaria nº 003/2022, responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência Pública de âmbito Internacional nº 003.04/2022-CP, que vai assinado pelos seus membros abaixo identificado.

Encaminhado nos termos do Edital à Comissão Especial de Licitação para as providencias cabíveis.

Itapipoca, 21 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Jayne Freitas Braga	<i>Jayne Freitas Braga</i>
Membro:	Maria da Conceição Soares Coutinho	<i>Maria da Conceição S. Coutinho</i>
Membro:	Oseias Luis Irineu	<i>Oseias Luis Irineu</i>